

# DECRETO Nº 000031/21 de 10 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001375/21 de 15 de Janeiro de 2021.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.04 - FUNDEB 60%

09.04.12.361.0403.2.107-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 12.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.04 - FUNDEB 60%

09.04.12.361.0403.2.107-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Maio de 2021**

FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por FABIANO  
DA SILVA MORETI:03837339602  
Dados: 2021.05.10 16:29:17 -03'00'

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
**Prefeito Municipal**